



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Indicação nº 0600 - 2020

Ao

Exmo. Prefeito Municipal de Santa Luzia

Sr. Christiano Xavier

Na forma regimental e depois de ouvir o plenário, indico e peço ao Exmo. Sr. Prefeito Christiano Augusto Xavier Ferreira, que interceda junto ao órgão competente a fim de providenciar à instalação de caixas coletoras, conhecidas como “bueiros inteligentes” no Município de Santa Luzia.

Justificativas:

O “bueiro inteligente” é composto por uma caixa coletora em estrutura metálica, feito em malha fina trançada, evitando que o acúmulo de lixo e resíduos venha a entupir os bueiros. Periodicamente a caixa coletora deve ser limpa, viabilizando a passagem da água.





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

Dessa forma, nas temporadas de chuva os problemas vividos pelos munícipes em razão do alagamento de vias serão minimizados, já que boa parte desse alagamento é advinda justamente de bueiros entupidos que não suportam o fluxo intenso de água no período chuvoso.

Sala de Sessões, 17 de novembro de 2020.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200360038003A005000

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão

Aprovado

Reprovado

17 NOV 2020

Votos

PRESIDENTE

Rua Direita, 750 - Centro | Santa Luzia | Minas Gerais - CEP 33010-000



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://200.187.70.77/cmsantaluzia/autenticidade> sob o identificador 310036003200360038003A005000